

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

REEDUCAR: o homem no enfrentamento a Violência doméstica e familiar contra a mulher em Picos.

Unidade de Implantação:

NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DA 4 VARA CRIMINAL DE PICOS

Data de Implantação:

17/12/2018

Palavras-chave:

REEDUCAR. HOMEM. VIOLÊNCIA DOMESTICA. MULHER. PICOS

Beneficiários:

HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

José Francisco do Nascimento- 026.102.4033-50/ jose.francisco@tjpi.jus.br/ 86 9 9945-5331

Sérgio Luís de Carvalho Fortes- 377.676.153-91/sergio.fortes@tjpi.jus.br/ 86 9 9930-2627

Fabrizio Paulo Cysne de Novaes- 051.536.337-56/fabricio.novaes@tjpi.jus.br/ 89 99432-7979

Gilmara Ferreira VaLe- 032.896.173-60/gilvale.as@hotmail.com/ 86 9 9973-1923

Mariana Cristina Gonçalves e Sá- 031.864.493-24/marianacgsa@gmail.com/ 86 9 9919-8446

Samia Cristina Pereira da Silva

Parceiros:

Núcleo das Promotorias de Defesa da mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e 8ª PJ do do Ministério Público do Piauí/PICOS.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Não

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Não

C- Satisfação do público alvo:

Não

D- Alcance das metas estratégicas:

Não

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Não

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda sim ao item H, cite a área:

AÇÃO SOCIAL DE CUNHO EDUCATIVO E PREVENTIVO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Não

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Não

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

O presente projeto propõe-se a intervir junto aos homens que praticaram violência doméstica e familiar contra a mulher realizando atividades educativas, pedagógicas e reflexivas com vistas à desconstrução de alguns estereótipos sobre os papéis masculinos e femininos, desnaturalizando a violência contra a mulher no âmbito familiar. Com esse intuito, foi realizado no ano de 2018 uma parceria entre a 4ª vara criminal da Comarca de Picos e o Núcleo das Promotorias de Defesa da mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e 8ª PJ do do Ministério Público do Piauí/PICOS. Desde então, foram criados grupos com homens autores de violência doméstica que participaram seja como parte das Medidas protetivas ou como Suspensão Condicional da Pena. Observou-se que não houve reincidência dos participantes. Frisamos que não houve custos.

Objetivos:

Constituir grupos com HOMENS em processo judicial, que estejam envolvidos no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de, sensibilizá-los quanto ao reconhecimento, responsabilização e reflexão acerca de tal prática, através de ações educativas;

1. Proporcionar discussão e reflexão sobre as relações de gênero e suas nuances. 2. Fomentar a troca de experiências e responsabilização subjetiva quanto as ações praticadas; 3. Realizar palestras, oficinas e rodas de conversa com os homens envolvidos no contexto de violência contra a mulher de modo a possibilitar que estes reflitam acerca de suas subjetividades, condutas e sobre os impactos da violência praticada;

Resultados:

100% de frequência do público-alvo nos encontros;
• Satisfação de 100% dos participantes das atividades, mensurada através de questionários de avaliação a serem aplicados no fim de cada atividade;
• Reincidência ZERO, na prática de crimes contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar;
• Inclusão de homens em serviços especializados como CAPS, CAPS Ad, CTA, CRAS, CREAS, A.A, em casos necessários.

Dificuldades encontradas:

Seleção dos homens, falta de datashow para realização de atividades.

Lições Aprendidas:

Importância do trabalho em grupo no contexto do judiciário e a percepção na mudança de discurso dos participantes.

Alinhamento Estratégico:

Combate à violência doméstica

Observações:

Durante a pandemia COVID-19 as atividades presenciais com os homens foram suspensas, mas em novembro do corrente ano será retomado.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco do Nascimento, Analista Judiciário / Apoio Especializado / Assistente Social**, em 12/10/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2763974** e o código CRC **061DBCC3**.
